

# AF Energia S.A.

CNPJ/MF nº 10.852.802/0001-83 - NIRE nº 35.300.412.621

## Ata de Reunião do Conselho de Administração de 02 de Janeiro de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Aos 02 dias do mês de janeiro de 2023, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala I, Vila Olímpia, CEP 04547-006. **2. Presença e convocação:** Dispensada as formalidades de Convocação, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração a saber: José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira e Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho. **3. Mesa:** O Sr. José Luiz de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da: (i) lavratura da presente ata em forma sumária; (ii) aceitar o pedido de renúncia do Sr. Marcelo Patrício Fernandes Costa ao cargo de Diretor Financeiro; (iii) aceitar o pedido de renúncia do Sr. Eduardo Henrique Alves Pires, exclusivamente ao cargo de Diretor Administrativo; e (iv) eleger novo Diretor Financeiro e Diretor Administrativo da Companhia. **5. Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes, resolve: **5.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária. **5.2.** Aceitar o pedido de renúncia do Diretor Financeiro **Marcelo Patrício Fernandes Costa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 63.140.377-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 719.034.614-72, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04547-006, conforme Termo de Renúncia, por ele apresentado e anexo à presente ata. **5.3.** Aceitar o pedido de renúncia do Sr. **Eduardo Henrique Alves Pires**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.341.364-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 282.646.488-43, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, exclusivamente ao cargo de Diretor Administrativo da Companhia, conforme carta de renúncia, por ele apresentado e anexo à presente ata, mantendo-se entretanto na posição de Diretor de Gestão de Energia. **5.4.** Em razão dos pedidos de renúncia do Diretor Financeiro e Diretor Administrativo, eleger o Sr. **Eduardo Fucs**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 0402139356 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 563.909.805-82, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para exercer cumulativamente as funções de Diretor Financeiro e Diretor Administrativo, com mandato até a Reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2022, conforme termo de posse anexo à presente ata. **5.5.** Em razão das deliberações acima, a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a Reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2022, passa a ser a seguinte: **Diretor Técnico:** Jorge Francisco Manica Pires; **Diretor de Gestão de Energia:** Eduardo Henrique Alves Pires; **Diretor Financeiro e Diretor Administrativo:** Eduardo Fucs. **Declaração de Desimpedimento:** O diretor ora eleito declara, conforme termo anexo, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicado pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não está incurso em crime que os impeçam de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal e, (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **5.6.** Em caso de término de seu mandato, o Diretor ora eleito permanecerá em seu respectivo cargo até a posse e investidura de novo membro, nos termos do artigo 150, §4º da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas: Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **Membros do conselho de Administração:** José Luiz de Godoy Pereira; Paulo Roberto de Godoy Pereira; Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho. **Membro da Diretoria Eleito:** Eduardo Fucs. **JUCESP** nº 85.470/23-5 em 24/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

